



CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE IGARAPÉ-MIRI - COMCIM

Endereço: Av. Caramolas s/n - Casa da Cultura, Centro, Igarapé-Miri/PA
CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri – Pará – Brasil

Igarapé-Miri/PA, 13 de fevereiro de 2019

Ofício nº 05 - COMCIM - 2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE IGARAPÉ-MIRÍ

Elison Moraes Corrêa

Senhor Secretário,

Considerando-se as prerrogativas e competências do Conselho Municipal de Cultura, fixadas nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal Nº 5.023, de 04 de novembro de 2011, e o art. 3º, k do Regimento Interno que obriga esse órgão a prestar informações, mediante Relatório de Atividades, ao Poder Público;

Considerando-se que o Conselho de Cultura está em funcionamento ordinário, uma vez que os atuais membros, eleitos para o biênio 2019-2020, foram investidos na função mediante Decreto nº 058/2019/GAB/PMI, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando-se o conjunto de atividades desenvolvidas pelos Conselheiros do COMCIM no biênio 2017-2018;

O Presidente da atual Diretoria do COMCIM – Gestão 2019-2020, encaminha cópias dos Relatórios de Atividades, referentes aos anos de 2017 e 2018, atendendo as previsões legais e regimentais, conforme anexos a este ofício.

Atenciosamente,



Odivaldo Mendes de Moraes
Presidente do COMCIM
Câmara Setorial: Artes Cênicas

Recebido

13/02/19